

Ana Paula Wiedingh

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº42/2021

Número do Projeto de Lei: 042/2021;
Nome do Vereador Relator: Tiago Diord Ilha;
Data do Protocolo da Matéria: 18.10.2021;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Farroupilha para o exercício de 2022.
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável

I – RELATÓRIO

O prefeito municipal, Fabiano Feltrin, apresentou o Projeto de Lei nº 42/2021 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Farroupilha para o exercício de 2022”.

Trata-se de projeto de lei que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Farroupilha para o exercício de 2022, referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos.

A receita geral do Município está prevista em R\$ 363.000.000,00 (trezentos e sessenta e três milhões de reais), distribuída na classificação de receitas correntes, receitas de capital e receitas intraorçamentárias.

Ressalta-se ainda que, no total da receita estão incluídas as previsões relativas aos Fundos Municipais instituídos, ou seja: ao Fundo de Previdência Social, ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, ao Fundo Municipal de Assistência Social, ao Fundo Municipal do Idoso, ao Fundo Municipal da Saúde, ao Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social, ao Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, dentre outros.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

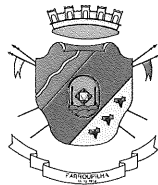
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

As receitas correntes compreendem as receitas próprias e as transferências correntes, ensejando a seguinte análise específica: a) receitas próprias, classificação que prevê a importância de R\$ 104.116.600,00, através dos seguintes títulos de receita: receita tributária; receita patrimonial; receita de contribuições; receita de serviços e outras receitas correntes; b) transferências correntes, classificação cujas rubricas estimam a importância em R\$ 250.822.700,00, revestindo-se de importância significativa para o orçamento proposto e, via de consequência, merecendo especial análise às consignações relativas ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Fundo de Participação dos Municípios – FPM e o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

As receitas intraorçamentárias estão previstas em R\$ 27.277.000,00. O objetivo desta receita é anular os efeitos da dupla contagem nas chamadas transferências intraorçamentárias, como é o caso das contribuições patronais para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A dedução da receita para formação do FUNDEB está prevista em R\$ 30.380.000,00 e é destinada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, no valor de 20%, retido diretamente na fonte pelo Estado e União, de origem do FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI Exportação e R\$ 2.170.000,00 de outras reduções.

As receitas de capital, cuja previsão é de R\$ 13.333.700,00, são provenientes de operações de créditos, alienação de bens municipais, transferências da União e do Estado, amortização de financiamentos concedidos pelo Município na forma da legislação específica, e outras receitas de capital.

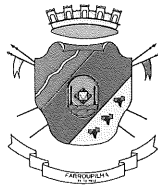
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

A despesa do Município para o exercício de 2022 está fixada em R\$ 363.000.000,00 (trezentos e sessenta e três milhões de reais) e distribuída em dois grandes grupos: despesas correntes e despesas de capital.

Este é o relatório.

II – EXAME DA MATÉRIA E DA EMENDA

Evidente que a matéria em apreço nesta Comissão, tem caráter determinante para o futuro do município, contudo, necessário observarmos os critérios técnicos pertinentes a sua regular tramitação.

O projeto sob exame, foi protocolado em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 4.320/64, bem como na forma da Lei Complementar 101/2000.

A emenda apresentada, também se encontra em consonância com o disposto no Regimento Interno desta casa, não havendo óbices na tramitação.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 56, a, do Regimento Interno da Casa Legislativa, exaro parecer favorável em relação à tramitação do presente projeto.

Tiago Diord Ilha

Vereador Relator

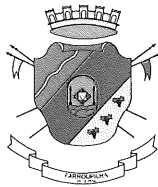
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR


A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela constitucionalidade e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 42 de 2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores Roque Severgnini, Gilberto do Amarante, Tiago Diord Ilha, Sandro Trevisan e Eurides Sutilli.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021.


Roque Severgnini
Presidente


Gilberto do Amarante
Vice-Presidente


Eurides Sutilli
Vereador Membro


Sandro Trevisan
Vereador Membro


Tiago Diord Ilha
Vereador - Relator

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil